



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**Ata de Habilitação TP 0001/2022**  
**Reforma e Ampliação EMEI Pato Donald**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Leandro Guerra no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município de Catanduvas - SC, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 02 de agosto de 2021, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura Sr. Lucas Ramon Sartori, para abertura dos envelopes de habilitação das empresas devidamente credenciadas sendo elas: Leandro Poggere Construtora Ltda (CNPJ 34.733.082/0001-03) e Néco Construções Ltda (CNPJ 44.028.390/0001-83), para participação na Tomada de Preços nº 0001/2022, tendo como objeto a reforma e ampliação da EMEI Pato Donald neste município. Em tempo, registramos que acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação o representante da empresa Neco Construções. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro relata a quem interessar que todas as licitantes credenciadas estão em igualdade de participação, quanto a sua regularidade/classificação fiscal. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, contendo a Habilitação das empresas devidamente credenciadas, verificou-se que: ambas as empresas credenciadas, Leandro Poggere e Neco Construções, cumpriram com o solicitado em edital para esta fase do processo, estando habilitadas para seguir para a fase de abertura dos envelopes de propostas. Diante do exposto, onde todas as licitantes cumpriram com os requisitos de habilitação, agendamos para o próximo dia, 24 de fevereiro de 2022, a partir das 10h30min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas. Nada mais havendo, o Município de Catanduvas – SC, dará publicidade a presente ata de habilitação para que surta seus efeitos legais através do site oficial deste Município.

Leandro Guerra: \_\_\_\_\_

Lucas Ramos Sartori: \_\_\_\_\_

Ernani Guerreiro: \_\_\_\_\_